



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
PARA O DIA 17 DE JANEIRO DE 2012, ÀS 10:00 HORAS.

1) JULGAMENTO DE PROCESSOS:

1. Procedimento Preparatório nº 105/2010. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Poluição ambiental ocasionada pelo estabelecimento Maison Real Buffet. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Carmen Cavalcanti de Almeida. Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.
2. Procedimento Administrativo 237/2011. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Solicitação de transferência para internação em hospital adequado. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.
3. Inquérito Civil nº 24/2010. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Intensa poluição sonora ocasionada pela Casa de Shows “Pagode Samba São João”. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Carmen Cavalcanti de Almeida. Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.
4. Procedimento Preparatório nº 08/2011. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apuração de falta de estrutura na Unidade Escolar Municipal Camilo Filho, em Teresina. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. Relatora: Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.
5. Procedimento Investigatório Preliminar (Preparatório para Inquérito Civil) nº 006/2011. Origem: Promotoria de Justiça de Alto Longá. Assunto: Cumprimento da carga horária na Secretaria Municipal de Saúde. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Gianny Vieira de Carvalho. Relatora: Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.

2) REQUERIMENTO DE 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE FORMULADO PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA ELSIMAR MARCELO DE CARVALHO, TITULAR DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPO MAIOR, NOS TERMOS DO ART. 103, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 12/93.

3) APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, CONFORME O ART. 125, §1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 12/93.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, EM TERESINA (PI), 16 DE JANEIRO DE 2012.



DÉBORA MARIA FREITAS SAID
Secretária do Conselho Superior do Ministério Público